

2 — A instrução dos processos de candidatura nos concursos referidos no número anterior poderá ser coordenada pelo secretário da ENSP, solicitando para o efeito a colaboração dos vários centros de actividade da Escola.

### CAPÍTULO III

#### Área académica

##### Artigo 18.º

##### Unidades orgânicas internas

1 — As secções constituem as unidades estruturais básicas de ensino e investigação.

2 — As secções resultam da agregação orgânica dos grupos de disciplinas e disciplinas científicas bem definidas, para as quais a Escola se encontra vocacionada, que demonstrem mais fortes afinidades, designadamente em metodologias semelhantes e abordagens mais próximas.

##### Artigo 19.º

##### Laboratórios e núcleos

As secções podem propor a criação de laboratórios especializados, núcleos de prestação de serviços à comunidade e outras unidades estruturais.

##### Artigo 20.º

##### Secções

A orgânica académica da ENSP compreende as seguintes secções: 1 — Secção de Saúde Pública e Comunidade, que integra os seguintes grupos de disciplinas e disciplinas:

a) Grupo de disciplinas de Estratégias de Acção em Saúde, que inclui as disciplinas de:

Epidemiologia, Estatística e Metodologias de Investigação; Governação, Políticas e Sistemas de Saúde; Administração, Regulação e Planeamento em Saúde; Promoção da Saúde na Comunidade; Programas de Saúde, Gestão da Doença e Saúde Mental; Biologia e Saúde Pública;

b) Grupo de disciplinas de Saúde Ambiental e Ocupacional, que inclui as disciplinas de:

Desenvolvimento Urbano e Riscos Ambientais; Fisiologia do Trabalho; Medicina do Trabalho; Segurança e Higiene do Trabalho; Toxicologia Ocupacional e Ambiental; Gestão Sanitária de Águas e Resíduos.

2 — Secção de Saúde Pública e Organizações de Saúde, que integra os seguintes grupos de disciplinas e disciplinas:

a) Grupo de disciplinas de Ciências Sociais em Saúde, que inclui as disciplinas de:

Economia da Saúde e Avaliação Económica em Saúde; Demografia; Direito da Saúde, Ética e Biodireito; Sociologia da Saúde, do Trabalho e das Organizações de Saúde; Saúde Global e Saúde na Europa;

b) Grupo de disciplinas de Gestão de Organizações de Saúde, que inclui as disciplinas de:

Gestão Clínica; Gestão de Recursos em Organizações de Saúde; Produção e Desempenho em Organizações de Saúde; Análise Financeira em Organizações de Saúde; Informação, Comunicação e Inovação em Saúde.

##### Artigo 21.º

##### Competência das Secções

As Secções agregam as competências afins ou complementares dos grupos de disciplinas respectivos competindo-lhes, designadamente:

a) Fazer cumprir e avaliar a aplicação das orientações dos conselhos directivo, científico e pedagógico, relativos à boa utilização dos recursos da ENSP e à qualidade do ensino/aprendizagem, da produção científica e de apoio ao desenvolvimento do sistema de saúde;

b) Assegurar o bom funcionamento dos cursos, unidades curriculares e projectos de investigação e desenvolvimento na sua área de actuação.

##### Artigo 22.º

##### Direcção

As Secções são dirigidas por um professor catedrático ou, na sua falta, por um professor associado, a designar pelo conselho científico.

##### Artigo 23.º

##### Grupos de disciplinas

1 — Os grupos de disciplinas têm como atribuições facilitar a cooperação entre as suas disciplinas na preparação, implementação e avaliação dos produtos académicos da ENSP.

2 — Os grupos de disciplinas podem ser coordenados por professores catedráticos ou, na sua falta, por um professor associado, a designar pelo conselho científico.

##### Artigo 24.º

##### Prestação de serviços à comunidade

Compete às unidades académicas dar o seu contributo especializado na preparação e prestação de serviços à comunidade, nomeadamente de assessoria e assistência técnica, a nível nacional ou internacional.

##### Artigo 25.º

##### Dúvidas

As dúvidas e omissões serão integradas pelo reitor, ouvindo, para o efeito, os órgãos próprios da Escola.

##### Artigo 26.º

##### Norma revogatória

É revogado o Regulamento da ENSP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 24 de Abril de 1997.

##### Artigo 27.º

##### Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

## Faculdade de Ciências Médicas

### Despacho (extracto) n.º 5343/2007

Por meu despacho de 6 de Fevereiro de 2007, no uso de delegação de competências, licenciada Maria Teresa Pinheiro Rodrigues Caetano Mascarenhas de Lemos, assessora principal da carreira técnica superior do quadro de nomeação definitiva do Hospital de D. Estefânia, foi transferida para a mesma categoria para o quadro de nomeação definitiva da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007, ficando exonerada do lugar de origem a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — O Director, em substituição, *Jaime da Cunha Branco*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

### Despacho (extracto) n.º 5344/2007

Por despacho de 8 de Novembro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi o licenciado Ricardo Jorge Córdova Marcos, assistente estagiário, além do quadro, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, contratado, por urgente conveniência de serviço, como assistente, além do quadro, do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2006, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

### Despacho (extracto) n.º 5345/2007

Por despacho de 4 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi o Doutor Miguel Tavares Coimbra contratado, por urgente conveniência de serviço, como professor auxiliar convidado

além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2006, e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

Baseado no parecer favorável emitido pelos Professores Fernando Manuel Augusto da Silva, Ricardo Jorge Lopes Rocha e Luís Filipe Coelho Antunes, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto considera que o Doutor Miguel Tavares Coimbra reúne todas as condições para o exercício do cargo de professor auxiliar convidado a 100 %, tendo aprovado, por maioria absoluta, a correspondente proposta de contrato, pelo período de um ano, ficando afecto ao Departamento de Ciências de Computadores.

1 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

16 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 5346/2007**

Por despacho de 6 de Dezembro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, a Doutora Maria João Viseu Botelho Cardoso, assistente convidada além do quadro com 30 % do vencimento da Faculdade de Medicina desta Universidade, foi contratada por conveniência urgente de serviço como professora auxiliar convidada da disciplina de Cirurgia além do quadro com 30 % do vencimento da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2006, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

O conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 20 de Setembro de 2006, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores José Manuel Lopes Teixeira Amarante e Manuel Augusto Cardoso de Oliveira, professores catedráticos da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, e Mário Orlando de Matos Bernardo, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aprovou por unanimidade a contratação da Doutora Maria João Viseu Botelho Cardoso como professora auxiliar convidada a 30 % da disciplina de Cirurgia.

29 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *José Amarante*.

16 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 5347/2007**

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi o Doutor Eduardo Filipe Valente Cunha da Silva Aires, assistente convidado, além do quadro, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, contratado, por urgente conveniência de serviço, como professor auxiliar, além do quadro, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2006, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 5348/2007**

Por despacho de 10 de Novembro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi a Doutora Joana Matos Frias, assistente, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade, contratada, por urgente conveniência de serviço, como professora auxiliar, além do quadro, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2006, considerando-se rescindido o

contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 5349/2007**

Por despacho de 5 de Dezembro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi a Doutora Laura Joana Fevereiro Oliveira, assistente estagiária, além do quadro, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, contratada, por urgente conveniência de serviço, como professora auxiliar, além do quadro, do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2006, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 5350/2007**

Por despacho de 9 de Janeiro de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi o Doutor Rui Manuel Pinto Couto Viana, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2006, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 5351/2007**

Por despacho de 11 de Dezembro de 2006 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foi a mestre Bárbara Rangel Carvalho, assistente estagiária, além do quadro, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, contratada, por urgente conveniência de serviço, como assistente, além do quadro, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2006, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 5352/2007**

Por despacho de 8 de Novembro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi o Doutor Horácio Urgel Silva Monteiro Costa contratado como professor catedrático convidado, além do quadro, com 30 % do vencimento do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2006, pelo período de cinco anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

O conselho científico analisou o *curriculum vitae* do candidato com a finalidade de recrutamento como professor catedrático convidado, com 30 % do vencimento, para o ensino da valência de Cirurgia Maxilofacial (Reconstrutiva e Plástica), ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro.

Verificou-se que o Dr. Horácio Urgel Silva Monteiro Costa possui *curriculum* relevante na especialidade e qualidades científicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos membros do conselho científico em exercício efectivo de funções.

10 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Pedro Moradas Ferreira*.

16 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 5353/2007**

Por despacho de 3 de Janeiro de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi o mestre Rui Manuel Cerqueira Magalhães, assistente convidado, além do quadro, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, contratado, por urgente conveniência de serviço, como assistente, além do quadro, do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2006,